

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

DIRETRIZES PARA VALIDAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PÓS-GRADUAÇÃO (ACPGs)

Orientações gerais

1º O catálogo com o número de créditos correspondente a cada ACPG foi definido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, na reunião do dia 12 de maio de 2025, conforme a Ata 168/2025.

2º Foram definidas orientações sobre atribuição de valores às produções científicas, técnicas ou tecnológicas, artísticas, intercâmbio acadêmico, estágios não obrigatórios ou organização de eventos científicos relacionados à área de conhecimento do Programa.

Quadro 1 - Tipos de produção estabelecidos pelo colegiado do ppgter para validação de créditos

TIPO DE PRODUÇÃO		Número de Créditos
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ARTIGOS EM PERIÓDICOS (Máx. 3 créditos)	Artigo Completo (maior percentil/fator de impacto do artigo/Qualis A1 a A4)	2
	Artigo Completo (maior percentil/fator de impacto do artigo/Periódico B1 a B3)	1
	Artigo Completo publicado em Anais de Eventos internacionais	1
PTT (Máx. 3 créditos)	Outros tipos de produções técnicas e Tecnológicas (Org de eventos, editoria, organização de anais, etc.)	Máximo até 3 créditos
Participação em Intercâmbio internacional acadêmico	4 créditos - 6 meses ou até um ano 2 créditos - 2 a 6 meses	Máximo 4 créditos
Estágios acadêmicos não obrigatórios e/ou Participação em Ações de Extensão na Pós-graduação * preferencialmente em projetos que o PPGTER é		1 ano = 4 créditos

parceiro, tais como projetos de extensão - Museu do conhecimento/Sumo Educacional/SIGATEC, por exemplo.	1 semestre = 2 créditos
--	--------------------------------

Fonte: Colegiado PPGTER/UFSM

3º Para fins de atribuição dos créditos em ACPG, as atividades deverão ser exercidas e comprovadas no período em que o(a) aluno(a) estiver regularmente matriculado(a) no curso, podendo ser requeridas quando o(a) aluno(a) for autor(a) e o tema estiver relacionado ao projeto de sua dissertação.

4º O Colegiado do Programa é responsável por apreciar as solicitações de créditos em ACPG e encaminhar as aprovadas para registro no histórico do(a) aluno(a).

5º Para que o PTT possa ser avaliado para possível atribuição de crédito, deve, obrigatoriamente:

- *Ter sido produzido no decorrer do período de realização do mestrado profissional;*
- *Ter aderência à Linha de Pesquisa com a qual o discente está vinculado;*
- *Estar vinculado a um projeto de pesquisa (do discente e do orientador(a));*
- *Contar com a coautoria do(a) orientador(a) de mestrado, e coorientador(a) (quando for o caso).*
- *Estar publicizado (passível de ser acessado, via URL/Link).*
- *Ter, pelo menos, baixo teor inovativo (não pode ser produto sem inovação aparente).*

Além desses requisitos, o produto, obrigatoriamente, deve ser submetido ao programa e deverá ser anexado via formulário (com cópia de envio por email para: ppgter@ufsm.br), para sua avaliação e arquivamento junto ao Programa.

6º O PPT encaminhado para avaliação de atribuição de crédito de ACPG, **não pode ser o produto final da dissertação** (o produto final é elemento obrigatório para defender o mestrado!).

Os demais elementos utilizados para avaliação do PTT seguem os critérios destacados pela Capes para caracterizar um PTT quanto ao seu Impacto (Inserção Social), Inovação e Complexidade de desenvolvimento:

Impacto (com suas justificativas)

- *Nível: Alto, Médio ou Baixo.*
- *Objetivo da pesquisa (de desenvolvimento do produto): Sem um foco de aplicação, inicialmente definido; Solução de um problema previamente identificado; experimental*
- *Demanda: Contratada, Espontânea ou por Concorrência*
- *Abrangência: local, regional, nacional ou internacional;*
- *Tipo de impacto: aplicado ou não, potencial ou real;*
- *Replicabilidade: sim ou não.*

Inovação (com suas justificativas)

- *Nível: Alto, Médio, Baixo ou Sem inovação.*

Complexidade (com suas justificativas)

- *Nível: Alta, Média ou Baixa.*

7º A pontuação em PTT que pode ser obtida a partir de todos os critérios pode ser encontrada no **Quadro 2**, sendo que são necessários, no mínimo, **40 pontos para aprovação do produto e atribuição de 01 (um) crédito em ACPG**.

8º O Quadro 2 orienta com relação aos critérios para avaliação dos PTT. Esses critérios serão utilizados pelo colegiado para validar os produtos submetidos para apreciação.

Quadro 2 - Critérios de Avaliação da Produção Técnica/Tecnológica pelo Colegiado

TIPO	OPÇÕES	PONTOS
IMPACTO – OBJETIVO	Solução de um problema previamente identificado	10
	Experimental	7
	Sem um foco de aplicação inicialmente definido	5
IMPACTO - DEMANDA	Contratada	5
	Espontânea	0
	Por Concorrência	5
IMPACTO - REPLICABILIDADE	Sim	5
	Não	0
IMPACTO - ABRANGÊNCIA	Local	5
	Regional	7
	Nacional	10
	Internacional	10
INOVAÇÃO – NÍVEL	Alto	15
	Médio	10
	Baixo	5
COMPLEXIDADE - NÍVEL	Alto	15
	Médio	10
	Baixo	5
COAUTORIA	Sim	10
	Não	0
REGISTRO	Sim	10
	Não	0
PREMIAÇÃO (eventos acadêmicos, feiras, etc) (Bônus) (apresentar	Sim	10

comprovante*)		
---------------	--	--

Fonte: Colegiado PPGTER/UFSM

9º Para o discente validar os créditos de ACPGs, ele deverá submeter seu material para apreciação do colegiado que, após sua avaliação e aprovação, deverá deferir a solicitação como “dispensa de disciplina - ACPG”, a partir do aceite feito pelo colegiado do curso.

10º O discente poderá optar por matricular-se na **disciplina ACPG009 - Formação em Extensão na Pós-Graduação I (60h-4 créditos)**, ofertada pela PRPPG para obter os créditos de ACPGs. Para isso, deverá enviar para o PPG sua inscrição como participante em projeto de extensão registrado no âmbito da UFSM (nome do projeto e número do registro em Gabinete de projeto) e relatório técnico com as atividades realizadas no projeto, para que ao final do semestre seja atribuído crédito e registrada a aprovação na disciplina. A conferência do relatório técnico será feita pelo Colegiado do PPG